



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 3/2015

Dispõe sobre a concessão do Título ‘Empresário do Ano’ e dá outras providências.

Autoria: Vereador Celso Ávila.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o Título de “Empresário do Ano”, a ser outorgado pela Casa de Leis aos profissionais do comércio, indústria, prestadores de serviços barbarenses, que prestaram serviços neste município, compreendendo o número de 03 (três) categorias pela Associação Comercial Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB).

Art. 2º - A entrega dos títulos será realizada anualmente, na 2ª semana do mês de setembro, em Sessão Solene organizada pelo Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º - Farão jus ao Título de “Empresário do Ano” os profissionais que se destacarem por serviços prestados à coletividade, nas categorias de **Comércio, Indústria e Serviços**, os quais deverão ser indicados em parceria com a Associação Comercial Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB), até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data em que será realizada a solenidade.

Parágrafo único - A Associação Comercial Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB) será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.

Art. 4º - O Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste deverá entrar em contato com o Departamento de comunicação da ACISB, com 01 (um) mês de antecedência do prazo final para as indicações aludidas no artigo anterior.

PROTÓCOLO 5252/2015 - 25/06/2015 16:54



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de junho de 2015.

Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLO 5252/2015 - 25/06/2015 16:54



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila, que dispõe sobre a concessão do Título Empresário do Ano e da outras providências.

Santa Bárbara d'Oeste é uma cidade de aproximadamente 200 mil habitantes, considerada como o berço da indústria automobilística, uma vez que foi a responsável pela produção do primeiro automóvel do Brasil - o Romi-Isetta, fabricado pelas Indústrias Romi em 1956.

Santa Bárbara d'Oeste é hoje uma das principais forças econômicas da Região Metropolitana de Campinas, é o 43º município mais populoso de São Paulo e o sexto da Região Metropolitana de Campinas, da qual faz parte.

A cidade apresenta um forte caráter industrial, atualmente, além da Romi, Usina Furlan, Goodyear, Canatiba, TRBR, Dresser Hand e Denso são algumas das empresas instaladas em seu pólo industrial.

A indústria, atualmente, é o segundo setor mais relevante para a economia do município.

Atualmente predominam a média e pequena empresa, com segmentos bastante diversificados, pontificando as indústrias metal-mecânicos, têxteis e de confecção de roupas.

Outros segmentos também são muito bem representativos como: borracha, químico, autopeças, bebidas, açúcar, álcool, brinquedos, dentre outras. Santa Bárbara possui também centenas de indústrias de médio e grande porte.

O município está entre os que mais geram novas vagas de emprego no estado de São Paulo.

E mesmo diante dessas qualidades que o município apresenta, sabemos que ser empresário, empreender e crescer não fácil em nenhum lugar do mundo depende de conhecimento, experiência e, principalmente, de muito trabalho.

PROTÓCOLO 5252/2015 - 25/06/2015 16:54



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Pensando nisso e também como forma de incentivar os comerciantes locais, foi que surgiu a oportunidade de elaborarmos esse projeto para que o comércio barbarensense seja ainda mais valorizado e fortalecido.

A premiação será destinada a empresário que se destacarem em 3 (três) categorias como comércio, indústria e serviços.

Acreditamos que reunir representantes de todos os setores e reconhecer publicamente o trabalho e a contribuição deles para nosso comércio e município é fundamental.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de junho de 2015.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 5252/2015 - 25/06/2015 16:54